

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/05/2023 | Edição: 100 | Seção: 2 | Página: 31  
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

## PORTARIA UFOB Nº 143, DE 25 DE MAIO DE 2023

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, indicado por meio do Ato Decisório CONSUNI/UFOB Nº 054, de 16 de dezembro de 2022, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 52 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora JULIANA DE MENESES RIBAS, matrícula SIAPE nº 1754278, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, do quadro de pessoal desta Universidade, em exercício no Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 10 de julho de 2023.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse do serviço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**CLAYTON DA SILVA BARCELOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.